



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAMARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO-DE-LEI Nº 122/2021,
25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal simbólica ao ex-vereador **Geraldo Rodrigues (in memoriam)**, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

Art. 1º - Fica Concedido de forma simbólica a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao ex-vereador Ilustríssimo Sr. Geraldo Rodrigues (in memoriam).

Parágrafo único – A medalha de honra ao mérito de que trata o caput deste artigo será simbolizada através da fixação de uma placa nas dependências da Câmara Municipal de Santa Margarida, com os seguintes dizeres: "A Câmara Municipal de Santa Margarida concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao ex-vereador Geraldo Rodrigues, que veio a falecer em decorrência da pandemia da COVID-19, a ele nosso reconhecimento pelo trabalho desempenhado".

Art. 2º - Fica também concedida de forma simbólica, a Medalha de Honra Ao Mérito Municipal às vítimas fatais em decorrência da COVID-19 e seus familiares.

Art. 3º - As despesas decorrente da execução deste projeto de lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAMARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário da Câmara Municipal, 25 de Novembro de 2021.

Carlos Roberto Bárbara

Vereador Autor do Projeto.

Ronaldo Salva de Oliveira

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Otoni

Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos

Secretário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAMARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

PROJETO-DE-LEI Nº 121/2021,

25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal simbólica ao ex-vereador **Geraldo Rodrigues (in memoriam)**, e dá outras providências”.

Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),

No Dia 11 (onze) de Março de 2020 (dois mil e vinte), a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarava a COVID-19 decorrente do novo coronavírus, como pandemia.

Dias antes, no fim de fevereiro, era anunciado o primeiro caso da doença no Brasil.

Desde então, a vida de todos passou a não ser mais a mesma, passamos a lidar com novos costumes, com o distanciamento social e principalmente com diversas restrições. Dados de hoje apontam um total de 613.642 mortes em nosso país, somam-se um total de mais de 22 milhões de infecções. Infelizmente em nosso município não foi diferente, contabilizamos aproximadamente 30 (trinta) óbitos da doença, na quais fica aqui nosso profundo e sincero sentimento a todas as famílias.

Infelizmente uma dessas vítimas, é o ex-vereador Geraldo Rodrigues, conhecido por todos como “Dadinho”, eleito para vereador por 6 (seis) mandatos, e cumpridor de 5 (cinco), infelizmente o seu último mandato não pode ser cumprido devido ao seu falecimento vítima da pandemia do COVID-19.

“Dadinho” como era conhecido, era uma pessoa simples, humilde, generosa e querida em sua comunidade e no município, sempre atuante nas causas populares, defendendo os direitos dos menos favorecidos. Uma pessoa dinâmica, que irá fazer falta não somente na política municipal, mas também na economia local, pois era um produtor e empresário na nossa cidade.

Assim, a Câmara Municipal de Santa Margarida, através da bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT), decide como forma de reconhecimento

**PRAÇA GUILHERMINO DE OLIVEIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP 36.913-000
SANTA MARGARIDA – MG**

TELEFAX: (31) 3875-1199 / camarasantamargarida@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAMARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

homenagem o ex-vereador Geraldo Rodrigues. Sendo também o seu objetivo valorizar e homenagear a sua família.

Por fim, a bancada do partido, também homenageia aqueles que perderam a luta contra a COVID-19 no município, como forma de preservar a memória dessas pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença.

Carlos Roberto Bárbara
Vereador Autor do Projeto.

Ronaldo Salva de Oliveira
Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.